

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em 18/10/13  
 Jussara Pires Fernandes  
 Matr. 378/92

JUSSARA PIRES FERNANDES  
 Recursos Humanos  
 Matr. 378/92

# Jornal Regional

(QA) Doutora Larissa Castilho da Silva Farias, Juiz(a) de Direito da forma da lei, etc.

**PAZ SABER a Paz** Alan Anunim Guaratã, nascido em 17/01/1988, Brasileiro, natural de Ponta Porã-MS, pai Jean Batista Guaratã Nunes, mãe Dircy Antônia Rozendo, (gê) (s) qual(is) se encontram) em local incerto ou não sabido que, neste juízo de Direito, situado na Rua Baliza Salomina, S/Nº, trabalham os autos da Ação de Procedimento Originário, sob nº 0309274-70.2008.8.12.0019, em que MRF em face de JMEG, JRG, N, FVAG, MDOM, JON Assis, fica o mesmo CITADO para responder à ação, querendo, no prazo de 15 dias, contados do trânsito de prazo deste edital, ADVERTENCIAL. Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 385, c/c art. 319 do CPC).  
**OBSERVAÇÃO:** F, para que chegue ao conhecimento de todos, pudes e interessar, etc. Elaine Camilo Lindolfo Carreira, o digitou, e seu irmão Francisco Romaldo Marcondes Rodrigues, Escrivão Judicial e cartório de subscricao, Ponta Porã 18 de junho de 2012. Larissa Castilho da Silva Juiz(a) de Direito.



## Ponta Porã-MS. Sexta-feira, 20 de Julho de 2012

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2012, DE 20 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre as aquisições de szolgáltatung do Município de Antonio João/MS para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João - IAP/S e de outros procedimentos.”

**LICITAÇÃO Nº 004/2012** para aquisição de materiais de escritório, de limpeza, de informática, de materiais de expediente, de materiais de manutenção de veículos, de materiais de iluminação, de materiais de sinalização, de materiais de comunicação, de materiais de transporte, de materiais de conservação, de materiais de segurança, de materiais de saneamento, de materiais de alimentação, de materiais de recreação, de materiais de educação, de materiais de cultura, de materiais de esporte, de materiais de lazer, de materiais de saúde, de materiais de habitação, de materiais de energia, de materiais de saneamento básico, de materiais de infraestrutura, de materiais de urbanização, de materiais de planejamento, de materiais de gestão, de materiais de administração, de materiais de controle, de materiais de avaliação, de materiais de monitoramento, de materiais de acompanhamento, de materiais de prestação de contas, de materiais de transparência, de materiais de acesso à informação, de materiais de participação social, de materiais de inovação, de materiais de empreendedorismo, de materiais de desenvolvimento econômico, de materiais de desenvolvimento social, de materiais de desenvolvimento cultural, de materiais de desenvolvimento ambiental, de materiais de desenvolvimento urbano, de materiais de desenvolvimento rural, de materiais de desenvolvimento regional, de materiais de desenvolvimento nacional, de materiais de desenvolvimento internacional, de materiais de desenvolvimento global.

#### DECRETAR

Art. 1º - A licitação será conduzida eletronicamente no site municipal para o período de 2012 e 2013, de acordo com o Edital nº 004/2012 e o projeto de licitação, e as propostas, os documentos necessários e as inscrições dos interessados, em uma única etapa, a ser recebida no prazo de validade das inscrições, até o dia 15/07/2012, às 14h00min, em data e horário para o recebimento das propostas eletrônicas.

Art. 2º - Para a execução dos serviços, o licitante deverá apresentar, além do preço, condições de pagamento e prazo de entrega de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, para o restante, de acordo com o Edital nº 004/2012.

Art. 3º - Para a execução dos serviços, o licitante deverá apresentar, além do preço, condições de pagamento e prazo de entrega de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, para o restante, de acordo com o Edital nº 004/2012.

Art. 4º - O licitante vencedor deverá apresentar, além do preço, condições de pagamento e prazo de entrega de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, para o restante, de acordo com o Edital nº 004/2012.

LICITAÇÃO Nº 004/2012  
 Prefeitura Municipal

## ARCON

AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

## Gráfica CANAÃ

§ 3º - E gratuita a primeira emissão da Carteira de Identidade. (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 18 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República. Dilma Rousseff Maria do Rosário Nunes”

## Glamis Tours

**EXCURSÃO PARA GRAMADO**  
 DATA: 10 A 17 DE JULHO  
 Passeagem terrestre ida e volta:  
 5 pernoites.  
 Hotel Gato Vermelho \*\*\*\*  
 City tour:  
 Guia Local.

Faça já sua reserva e concorra a um café colonial!

Email: [cinatur@pontaporã.ms](mailto:cinatur@pontaporã.ms)

Av. Brasil, 2504 - sala 21 - Centro Ponta Porã-MS  
 Av. Moreira Gabriel, 196 - Torre 4 - 2991 - Domus Santos - Ponta Porã-MS  
 Telefone: 3431-2005 / 3431-2006 / 3431-2007 / 3431-2008 / 3431-2009 / 3431-2010 / 3431-2011 / 3431-2012 / 3431-2013 / 3431-2014 / 3431-2015 / 3431-2016 / 3431-2017 / 3431-2018 / 3431-2019 / 3431-2020